



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 050/2017.

De 06 de Janeiro de 2017.

HOMOLOGA LAUDO MÉDICO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** Laudo Médico emitido pelos Médicos Dra. DÉBORA DANIELLI – Médica Examinadora do Trabalho, CRM 30579, Dra. CLÁUDIA GRACIOLLI, CRM 27446 e Dr. ZOE DALMORA- Médico Coordenador do Setor de Perícias, CRM 20085, do servidor **GERALDO RIBEIRO**, matrícula 931-8, Operário, que conclui que o servidor apresenta patologia compatível com CID10 S82.0 e S82.3, pelas quais foi submetido a três intervenções cirúrgicas, atualmente com importante seqüela pós traumático de tornozelo direito e incapacidade Laboral Parcial e Permanente, mantida com restrições, **mantendo o afastamento** do trabalho até o **dia 22 de janeiro de 2017**, e **após retornar** as suas atividades laborais **com restrições** (esforço físico moderado a intenso com membros inferiores), estando apto para o desempenhar de apenas algumas atividades do cargo de Operário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 049/2017.

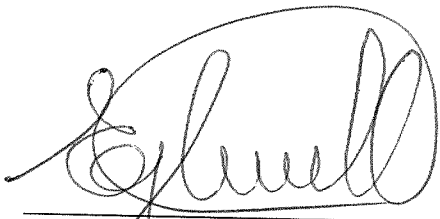
De 06 de Janeiro de 2017.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, o Sr. **MARCÍ ALBERTO JACOBI**, matrícula 61-2, para exercer suas funções de Operador de Computador, na Secretaria Municipal de Saúde, ficando revogada a Portaria 284/2014, de 31 de julho de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 048/2017.

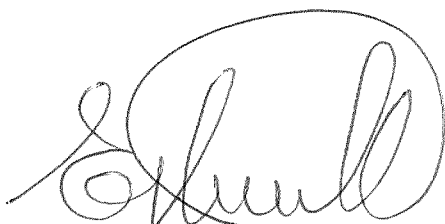
De 06 de Janeiro de 2017.

**CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.**

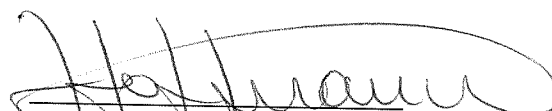
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **09 de janeiro de 2017**, ficando desta forma, o mesmo com 13 (treze) dias de férias, concedidas pela Portaria 033/2017 de 02 de janeiro de 2017, a gozar em data a ser definida oportunamente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 047/2017.

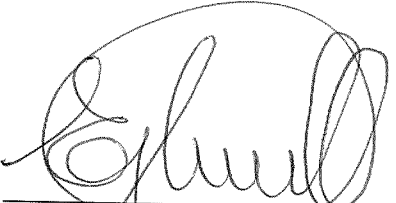
De 06 de Janeiro de 2017.

**CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.**

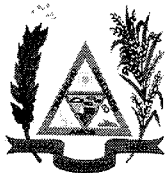
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o servidor **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER**, matrícula 245-3, cargo de Eletricista, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **09 de janeiro de 2017**, ficando desta forma, o mesmo com 13 (treze) dias de férias, concedidas pela Portaria 033/2017 de 02 de janeiro de 2017, a gozar em data a ser definida oportunamente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 046/2017.

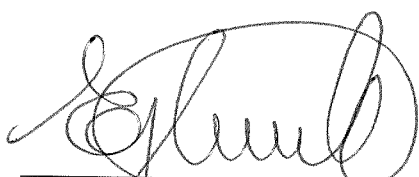
De 02 de Janeiro de 2017. ✓

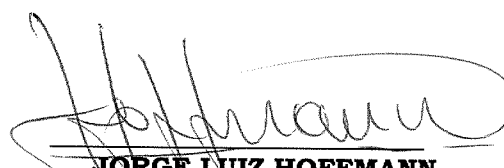
**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

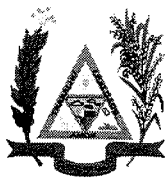
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **LISIANE SIQUEIRA SILVA**, matrícula 892-3, para exercer suas funções de Servente, no Gabinete do Prefeito, ficando revogada a Portaria 054/2015, de 12 de fevereiro de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 045/2017.

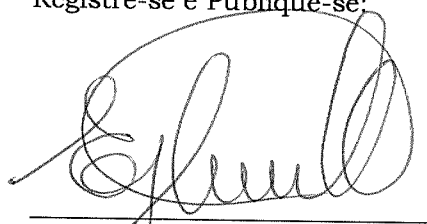
De 02 de Janeiro de 2017.

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

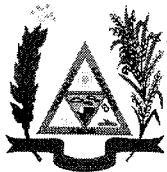
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **02 de janeiro de 2017**, o Sr. **BERTHOLDO HETTWER LAWALL**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05449380859 – Categoria “AC”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

o

P O R T A R I A N° 044/2017.

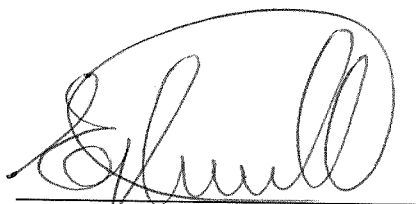
De 02 de Janeiro de 2017.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE**

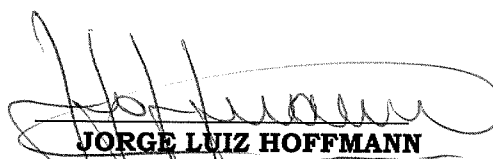
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **LUCIANA ELLWANGER SERFERIN**, matrícula 1186-0, cargo de Psicóloga, no período de **23 de dezembro de 2016 a 21 de abril de 2017**, em conformidade com a Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 043/2017.

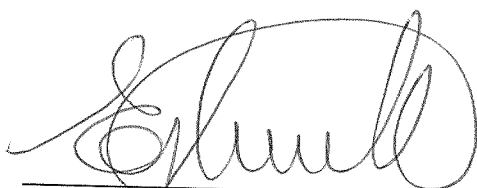
De 02 de Janeiro de 2017.

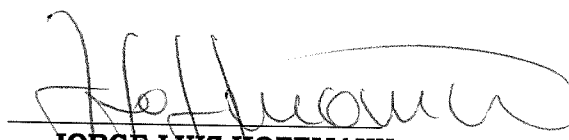
CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o servidor **BRUNO LUCIANO RADTKE**, matrícula 19-1, cargo de Fiscal Municipal, a retornar ao trabalho de **02 a 08 de janeiro de 2017**, por necessidade de trabalho, podendo retornar ao gozo de férias de **09 a 21 de janeiro**, e o restante equivalente aos oito (08) dias convocados será gozado de **23 a 30 de janeiro** do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 042/2017.

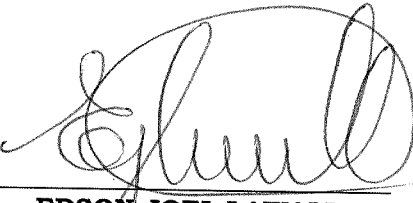
De 02 de Janeiro de 2017.

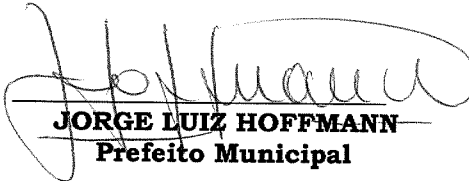
DESIGNA PREGOEIRA E
EQUIPE DE APOIO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como Pregoeiro: **DAIANA DE ARRIAL** – matrícula 636-0, Assessor Técnico Contábil, e como **Equipe de Apoio** os servidores: **DINÉIA D'AVILA ANNETER**, matrícula 652-1, Auxiliar de Administração, **SIRLENE PACHECO** – matrícula 858-3, Auxiliar de Administração e **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, Agente Fiscalizador (**TITULARES**), **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, Auxiliar de Administração, e **ALINE SILVA TEMP**, matrícula 656-4, Auxiliar de Administração, (**SUPLENTES**), para a contar de **01 de janeiro de 2017**, conforme Decreto Municipal, proceder o recebimento e julgamento da habilitação, propostas e recursos nas Licitações – modalidade Pregão – desta Prefeitura, **podendo o PREGOEIRO**, em conformidade com a Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e alterações posteriores dada pela Lei Municipal 1530/2014 de 30 de maio de 2014, **perceber gratificação** correspondente a **60% (sessenta por cento)** do valor atribuído ao Padrão Referencial fixado no Art.29, por pregão publicado, limitada a Gratificação máxima mensal de 01 (um) Padrão Referencial fixado no art. 29 da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 041/2017.

De 02 de Janeiro de 2017.

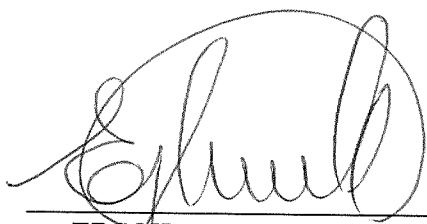
✓

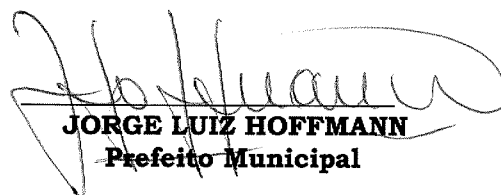
**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

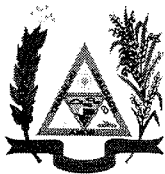
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, o Sr. **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, para exercer suas funções de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, ficando revogada a Portaria 094/2014, de 06 de março de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 040/2017.

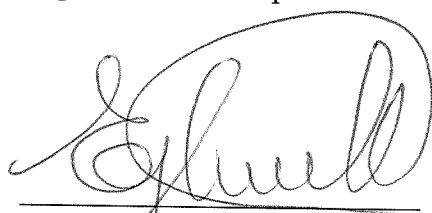
De 02 de Janeiro de 2017.

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **02 de janeiro de 2017**, o Sr. **SIDNEI MATIAS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01331972800 – Categoria “B”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 039/2017.

De 02 de Janeiro de 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
NATUREZA ESPECIAL (GAE)
PARA SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **ISARA MÜLLER WOLLMANN**, Auxiliar de Administração, matrícula 897-4, gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial (GAE), de Responsável pelo PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (GAE-B.FAMÍLIA), em conformidade com art. 21, § 1º, Inciso VI, da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, e alterações introduzidas pela Lei Municipal 1530/2014, de 30 de maio de 2014, percebendo gratificação mensal correspondente a **60% (sessenta por cento)**, do valor atribuído ao Padrão Referencial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 038/2017.

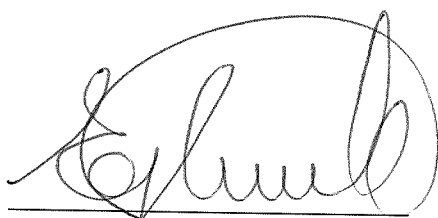
De 02 de Janeiro de 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
NATUREZA ESPECIAL (GAE)
PARA SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **SIMONE GRISELDIS PFEIFFER SCHMIDT**, Auxiliar de Administração, matrícula 249-6, gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial (GAE), de Responsável pelas LICITAÇÕES E CONTRATOS (GAE-LICONTR), em conformidade com art. 21, § 1º, Inciso VI, da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, e alterações introduzidas pela Lei Municipal 1530/2014, de 30 de maio de 2014, percebendo gratificação mensal correspondente a **80% (oitenta por cento)**, do valor **atribuído ao Padrão Referencial**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 037/2017.

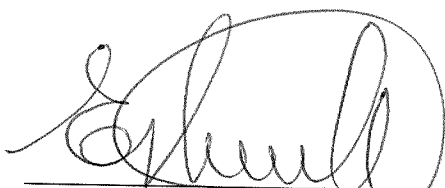
De 02 de Janeiro de 2017.

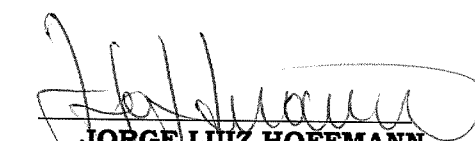
**DESIGNA MEMBROS PARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(GAE-CMLIC).**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, DINÉIA D'AVILA ANNETER** – matrícula 652-1, Auxiliar de Administração, **SIRLENE PACHECO** – matrícula 858-3, Auxiliar de Administração, e **ALINE SILVA TEMP**, matrícula 656-4, Auxiliar de Administração, (**TITULARES**), **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, Agente Fiscalizador, **DAIANA DE ARRIAL**, matrícula 636-0, Assessor Técnico Contábil, e **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6 (**SUPLENTES**), para sob a presidência da primeira, constituírem a contar de **01 de janeiro de 2017**, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO (GAE-CMLIC)**, podendo os titulares desta Comissão, em conformidade com a Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e posterior alterações dadas pela Lei Municipal 1530/2014, de 30 de maio de 2014, **receber Gratificação mensal** correspondente a **60%** (sessenta por cento) do valor atribuído ao Padrão Referencial fixado no Art. 29, observando o disposto no Art. 21, Inciso 3º da referida Lei, devendo ainda proceder o recebimento e julgamento da habilitação, propostas e recursos nas Licitações da Prefeitura, conforme Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei 8883/91, de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 036/2017.

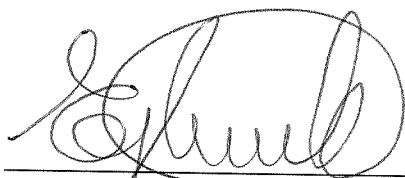
De 02 de Janeiro de 2017.

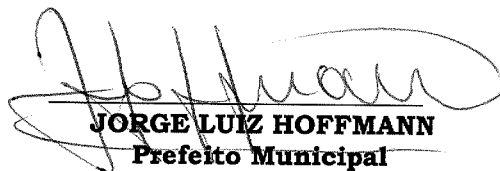
DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA.

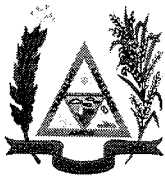
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar de 01 de janeiro de 2017, a Sra. ANALICE NUNES PRIEBE, matrícula 1164-9, Técnico em Enfermagem do ESF, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo FG "II", de acordo com o previsto na Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e alterações posteriores dadas pela Lei Municipal 1473/2013, de 18 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 035/2017.

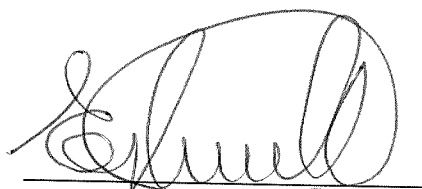
De 02 de Janeiro de 2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

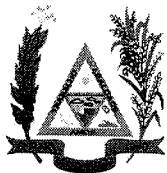
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, o Sr. **ARCÊNIO VALDIR SKOLAUDE**, matrícula 18-3, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, percebendo FG "II", de acordo com o previsto na Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e alterações posteriores dadas pela Lei Municipal 1473/2013, de 18 de setembro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 034/2017.

De 02 de Janeiro de 2017.

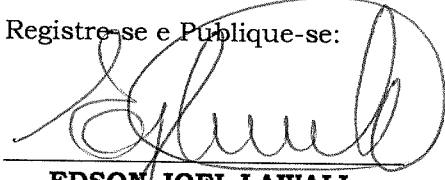
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

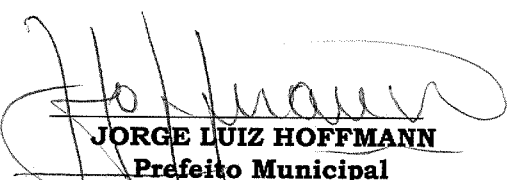
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de janeiro de 2017**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	N° ANUENIOS
18-3	Arcênio Valdir Skolaude	27
872-9	Bárbara Aparecida Cardoso Neto	06
19-1	Bruno Luciano Radtke	28
949-0	Caroline Madalena Costódio	05
737-4	Catia Daiane Wachholz	08
44-2	Clairton Diehl	25
794-3	Cristiane Sabin	07
457-0	Denise Fernanda Saueressig	15
74-4	Derli Machado	27
22-1	Enar de Franceschi	28
796-0	Gilberto Rui Priebe	28
220-8	Gilmara Fontoura Paiva	23
384-0	Gilson Unfer	17
30-2	Luiz Carlos Sabin	28
874-5	Madalena Ellwanger Fritz	06
105-8	Magda Giovana Born	25
764-1	Marines Skolaude	08
795-1	Pablo Josué Haetinger	07
1159-2	Paulo Marcírio dos Santos	07
797-8	Régis Ronaldo Müller	07
858-3	Sirlene Pacheco	06
35-3	Solange Beatriz Radtke	28
895-8	Suzana Isara Pettermann	06
875-3	Vinicius da Paixão Camillo	06
739-0	Viviane Keli Priebe Gewehr	08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 033/2017.

De 02 de Janeiro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

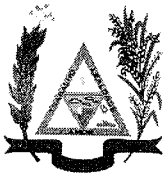
NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Adriana Machado Sporn	02.07.15 a 01.07.16	02.01.17 a 31.01.17
Aline Ruscher Souto	01.03.15 a 31.03.16	09.01.17 a 07.02.17
Aline Schroeter	01.12.15 a 30.11.16	02.01.17 a 31.01.17
Almir de Oliveira	28.12.15 a 27.12.16	02.01.17 a 31.01.17
Ana Cristina Rodrigues dos Santos	15.08.15 a 14.08.16	02.01.17 a 31.01.17
Angélica Luciana Porto	24.08.15 a 23.08.16	09.01.17 a 07.02.17
Antônio Aladi dos Santos	01.09.15 a 31.08.16	02.01.17 a 31.01.17
Armando Aldo Kohls	02.07.15 a 01.07.16	02.01.17 a 31.01.17
Bruno Luciano Radtke	03.01.15 a 02.01.16	02.01.17 a 21.01.17
Carine Gonçalves Pfeifer	11.03.15 a 10.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Carla Altermann Milbradt	09.06.15 a 08.06.16	09.01.17 a 07.02.17
Carlos Alberto Alves	01.09.15 a 31.08.16	01.02.17 a 02.03.17
Carlos Alexandre Maciel de Oliveira	03.06.15 a 02.06.16	16.01.17 a 14.02.17
Carmen Luciana da Silva Amaral	01.04.15 a 31.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Carolina Madalena Costódio	09.01.16 a 08.01.17	10.01.17 a 08.02.17
Cassiele Ferreira do Nascimento	04.03.15 a 13.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Catia Daiane Wachholz	09.01.16 a 08.01.17	09.01.17 a 07.02.17
Cléia Fabiane Mehler Unfer	20.06.15 a 19.06.16	02.01.17 a 31.01.17
Daiana de Arrial	13.02.15 a 12.02.16	12.01.17 a 31.01.17
Denise Fernanda Saueressig	15.01.16 a 14.01.17	18.01.17 a 16.02.17
Derli Machado	17.01.16 a 16.01.17	17.01.17 a 15.02.17
Evandro Luiz Jorge	07.04.15 a 06.04.16	10.01.17 a 08.02.17
Fabia Rejane Zafanelli	04.07.15 a 03.07.16	02.01.17 a 31.01.17
Fabiane Machado dos Santos	12.08.15 a 11.08.16	02.01.17 a 31.01.17
Fátima Roselane Machado	02.02.15 a 01.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Franciele Caroline Müller	04.01.16 a 03.01.17	05.01.17 a 03.02.17
Gelson Gerson Müller	02.08.15 a 01.08.16	02.01.17 a 21.01.17
Gilberto Rui Priebe	05.01.16 a 04.01.17	10.01.17 a 29.01.17
Gilson Unfer	03.02.15 a 02.02.16	10.01.17 a 08.02.17
Isaquiél Pohlmann Quoos	08.01.16 a 07.01.17	16.01.17 a 14.02.17
Ismael Fernando Kohls	01.04.15 a 31.03.16	16.01.17 a 14.02.17
Janice Elesbão Quoos	10.11.15 a 09.11.16	02.01.17 a 31.01.17
Jucileia de Souza Machado	04.04.15 a 03.04.16	02.01.17 a 31.01.17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

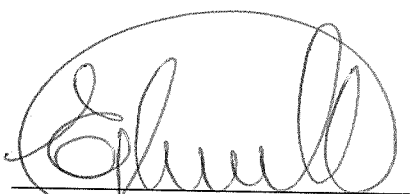


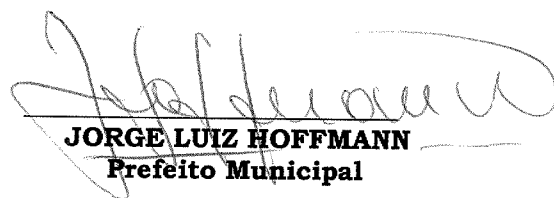
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lilian Carvalho Canto	03.12.15 a 02.12.16	02.01.17 a 31.01.17
Lurdes Teresinha Bock	02.07.15 a 01.07.16	09.01.17 a 07.02.17
Madalena Ellwanger Fritz	01.02.15 a 31.01.16	02.01.17 a 31.01.17
Magda Giovana Born	08.01.16 a 07.01.17	16.01.17 a 14.02.17
Marcí Alberto Jacobi	16.05.15 a 15.05.16	09.01.17 a 07.02.17
Marciana Simone Scheidt Aggens	19.03.15 a 18.03.16	09.01.17 a 28.01.17
Maria Orneles da Maia e Silva	02.10.15 a 01.10.16	02.01.17 a 31.01.17
Marines Skolaude	06.01.16 a 05.01.17	09.01.17 a 28.01.17
Marisa Maciel de Oliveira	10.06.15 a 09.06.16	02.01.17 a 31.01.17
Mirian Fabiane Mahlke	26.02.15 a 25.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Paulo Evandro Piassini	05.08.15 a 04.08.16	02.01.17 a 31.01.17
Paulo Vilnei Trindade Unfer	08.04.15 a 07.04.17	02.01.17 a 31.01.17
Renato Valdemar Gewehr	05.03.15 a 04.03.16	23.01.17 a 21.02.17
Sibelise Jordana Ferreira	02.07.15 a 01.07.16	02.01.17 a 31.01.17
Silvane Pfaf	01.07.15 a 30.06.16	09.01.17 a 07.02.17
Simone Griseldis Pfeiffer Schmidt	06.04.15 a 05.04.16	23.01.17 a 21.02.17
Sirlene Pacheco	10.01.16 a 09.01.17	10.01.17 a 29.01.17
Solange Beatriz Radtke	03.01.16 a 02.01.17	16.01.17 a 14.02.17
Suzana Isara Pettermann	13.01.16 a 12.01.17	16.01.17 a 14.02.17
Tais Zenite Machado Schroeder	27.07.15 a 26.07.16	16.01.17 a 14.02.17
Tamires Luana Costódio	07.05.15 a 06.05.16	02.01.17 a 31.01.17
Tassiane Eveline Boer	04.03.15 a 03.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Tatiane Elisa Kegler Fardin	12.03.15 a 11.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Valneida Bredow do Carmo	01.03.15 a 29.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Viviane Keli Priebe Gewehr	01.02.15 a 31.01.16	02.01.17 a 31.01.17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 032/2017.

De 02 de Janeiro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A
PROFESSORES.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Professores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Adriana Fischer Ache	27.02.15 a 26.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Adriana Machado da Silveira	18.08.15 a 17.08.16	02.01.17 a 31.01.17
Amália Rosângela da Silveira Arruda	22.02.15 a 21.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Ângela Susana Skolaude Kelling	26.02.15 a 25.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Bárbara Aparecida Cardoso Neto	01.02.15 a 31.01.16	02.01.17 a 31.01.17
Berenice Medianeira Luchese	02.03.15 a 01.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Carin Fabiane Neuenschwander	02.03.15 a 01.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Carmen Lucia Landskron	15.09.15 a 14.09.16	02.01.17 a 31.01.17
Cláudia da Silva Pazatto (Mat.502-9)	21.08.15 a 20.08.16	02.01.17 a 31.01.17
Cláudia da Silva Pazatto (Mat. 338-7)	13.03.15 a 12.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Cristiane Becker Beise	03.01.15 a 02.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Cristiane Ferraz da Silva	01.03.15 a 29.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Débora Fardin	23.02.15 a 22.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Dienifer Cristini Ritzel Züge	01.04.16 a 31.03.17	02.01.17 a 31.01.17
Elenice Teresinha Bozzetto	02.03.15 a 01.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Elisa Cristina Richardt	01.03.15 a 29.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Elusa Streck Plautz (Mat.227-5)	02.03.15 a 01.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Elusa Streck Plautz (Mat. 123-6)	10.03.15 a 09.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Everton Luis Nunes de Siqueira	26.08.15 a 25.08.16	02.01.17 a 31.01.17
Fabiana Cristine Scheidt	15.07.15 a 14.07.16	02.01.17 a 31.01.17
Francisca Lovato Massirer	05.06.15 a 04.06.16	02.01.17 a 31.01.17
Gilmara Fontoura Paiva	26.09.15 a 25.09.16	02.01.17 a 31.01.17
Glauce Milene Treichel	02.04.15 a 01.04.16	02.01.17 a 31.01.17
João Helinho Alves	11.11.15 a 10.11.16	02.01.17 a 31.01.17
Joice Silvana Priebe Halberstadt	27.02.15 a 26.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Letícia de Arrial Scheidt	01.04.15 a 31.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Liane Soares Neto	01.08.15 a 31.07.16	02.01.17 a 31.01.17
Lidiane de Fátima Bandeira	03.03.15 a 02.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Lidiane Patrícia Lawall	13.03.15 a 12.03.16	02.01.17 a 31.01.17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;

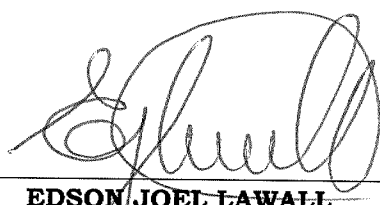


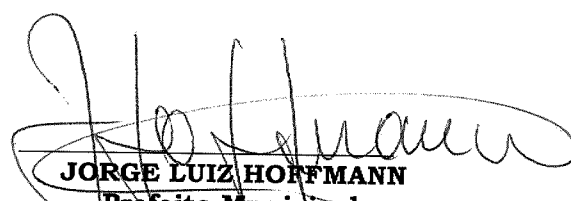
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Lizani Roos Haetinger (Mat.611-4)	01.03.15 a 29.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Lizani Roos Haetinger (Mat. 200-3)	09.03.15 a 08.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Lourdes Mariez Arrial Fardin	24.04.15 a 23.04.16	02.01.17 a 31.01.17
Marcia Goreti de Menezes Silva	01.03.15 a 29.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Marco Antônio Accorsi Lisboa	28.03.15 a 27.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Marga Helena Hintz Schneider	04.03.15 a 03.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Maria da Graça Moraes da Costa	18.10.15 a 17.10.16	02.01.17 a 31.01.17
Maria Noêmia Cerentini Braatz	27.02.15 a 26.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Marinez Robert Müller	10.03.15 a 09.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Patrícia Roca Mezzomo Escobar (Mat. 459-6)	28.02.15 a 27.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Patrícia Roca Mezzomo Escobar (Mat. 610-6)	01.03.15 a 29.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Raquel Crestine Auler	03.07.15 a 02.07.16	02.01.17 a 31.01.17
Ricarda Joelma Schultz (Mat.1149-5)	01.04.15 a 31.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Ricarda Joelma Schultz (Mat. 129-5)	10.03.15 a 09.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Rosana Claire Sima Jacobi	10.03.15 a 09.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Sabrina Müller	01.04.15 a 31.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Sandra Carli Schumacher	10.03.15 a 09.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Savana Francine Bredow Haupt	06.07.15 a 05.07.16	02.01.17 a 31.01.17
Sinara Elaine Pradella Becker (Mat. 274-7)	27.02.15 a 26.02.16	02.01.17 a 31.01.17
Sinara Elaine Pradella Becker (Mat. 16-7)	10.07.15 a 09.07.16	02.01.17 a 31.01.17
Stela Janice Lawall	10.03.15 a 09.03.16	02.01.17 a 31.01.17
Tiago Luiz Janner	01.04.15 a 31.03.16	02.01.17 a 31.01.17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 031/2017.

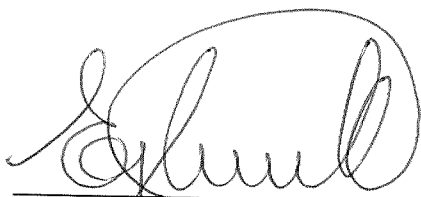
De 02 de Janeiro de 2017.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **SIRLENE PACHECO**, matrícula 858-3, para exercer suas funções de Auxiliar de Administração, na Secretaria Municipal de Finanças, ficando revogada a Portaria 160/2011, de 10 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

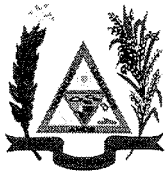
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 030/2017.

De 02 de Janeiro de 2017.

**NOMEIA MEMBROS PARA
CONSTITUIR A
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE DEFESA CIVIL - COMDEC.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 4º e Parágrafo Único, da Lei Municipal 1562/2014, de 10 de setembro de 2014, pela presente

RESOLVE:

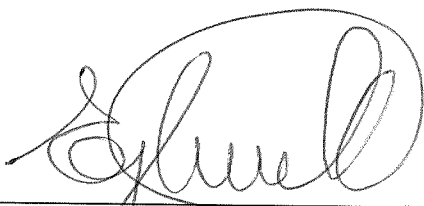
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC:

- a) Coordenador Municipal de Defesa Civil – **CHARLES RICARDO PETERMANN** – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- b) **Laércio Radtke** – Membro;
- c) **Mateus da Costa** – Membro;
- d) **Elmiro Domingos de Menezes** – Membro;
- e) **Valdoir da Silva** – Membro.

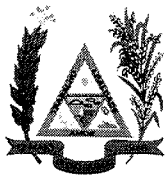
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 029/2017.

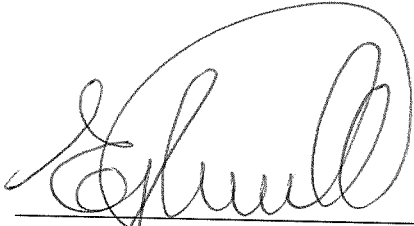
De 02 de Janeiro de 2017.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

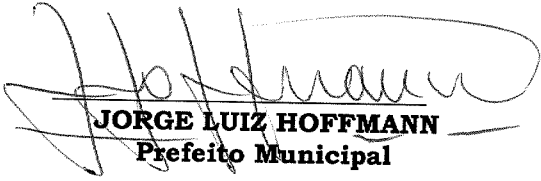
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, o Sr. **ELMIRO DOMINGOS DE MENEZES**, matrícula 78-7, para exercer suas funções de Operário, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando revogada a Portaria 256/2016, de 03 de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

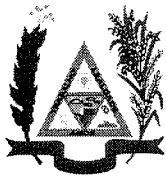
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 028/2017.

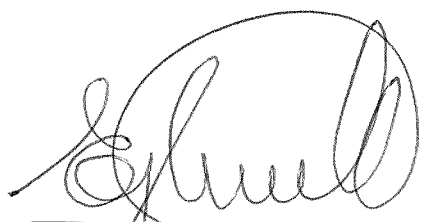
De 02 de Janeiro de 2017.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, o Sr. **CARLOS ALEXANDRE MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula 473-1, para exercer suas funções de Operário, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, ficando revogada a Portaria 257/2016, de 03 de outubro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e

P O R T A R I A N° 027/2017.

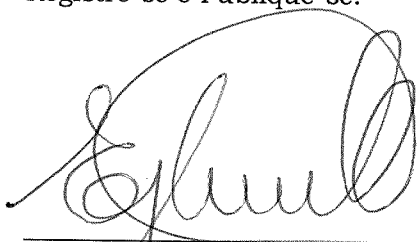
De 02 de Janeiro de 2017.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar de 01 de janeiro de 2017, a Sra. FABIOLA SCHWANTZ HALBERSTADT, matrícula 23-0, para exercer suas funções de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando revogada a Portaria 184/2016, de 14 de junho de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 026/2017.

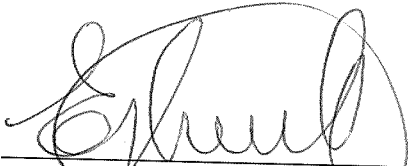
De 02 de Janeiro de 2017.

**EXCLUI PENSIONISTA POR
FALECIMENTO .**

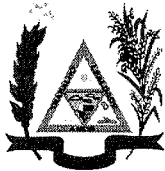
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI por falecimento do Quadro de Pensionistas, a Sra. ROSA LILIA DE OLIVEIRA PETRICCI, retroativo a 23 de dezembro de 2016, em conformidade com a Certidão de Óbito nº 31061, Livro C-108, Folha 93, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cachoeira do Sul/RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 025/2017.

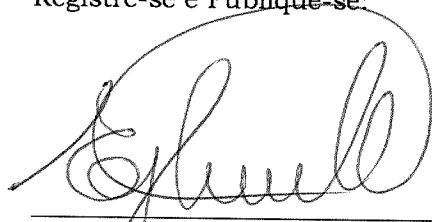
De 02 de Janeiro de 2017.

AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **02 de janeiro de 2017**, o Sr. **RUI ALDO SCHOEFFEL**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01606645169 – Categoria “B”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino
JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 024/2017.

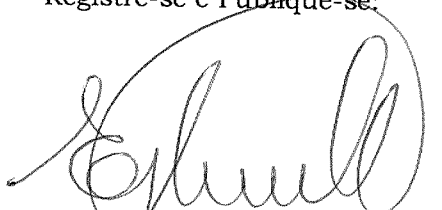
De 02 de Janeiro de 2017.

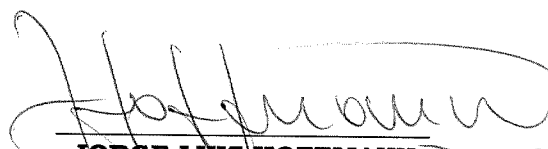
**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **02 de janeiro de 2017**, o Sr. **JULIANO OSCAR ULBRICH**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01973955790 – Categoria “AD”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 023/2017.

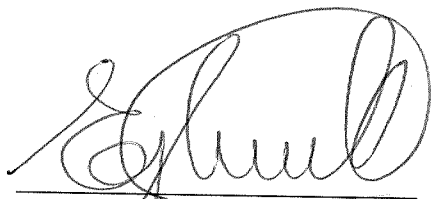
De 02 de Janeiro de 2017.

AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **02 de janeiro de 2017**, a Sra. **FABIANE LAWALL RADTKE**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 528509145 – Categoria “B”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 022/2017.

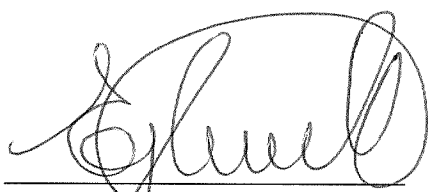
De 02 de Janeiro de 2017. ✓

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

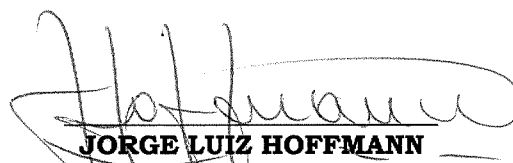
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **02 de janeiro de 2017**, a Sra. **MARLI SCHULLER HOFFMANN**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00434554215 – Categoria “B”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

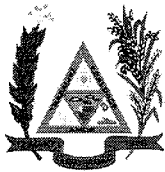
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 021/2017.

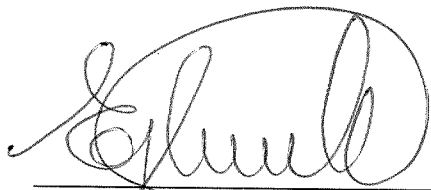
De 02 de Janeiro de 2017.

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **02 de janeiro de 2017**, o Sr. **CHARLES RICARDO PETERMANN**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 528509145 – Categoria “B”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 020/2017.

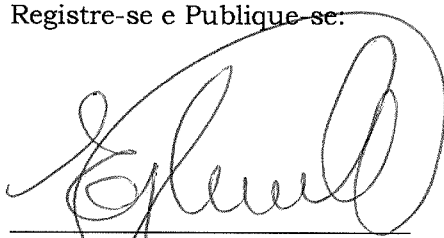
De 02 de Janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

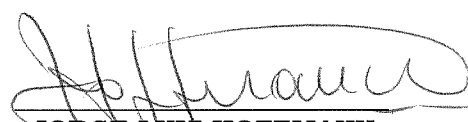
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **NOMEIA**, a contar de **02 de janeiro de 2017**, o Sr. **RUI ALDO SCHOEFFEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC II.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

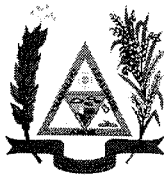
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 019/2017.

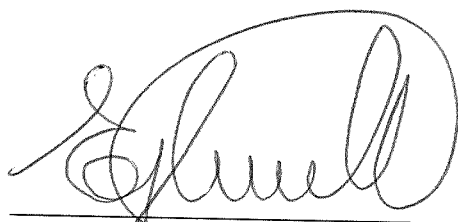
De 02 de Janeiro de 2017.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.

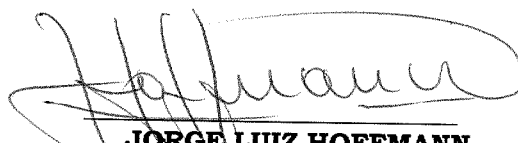
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, para exercer suas funções de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, ficando revogada a Portaria 166/2016, de 24 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

e

P O R T A R I A N º 018/2017.

De 02 de Janeiro de 2017.

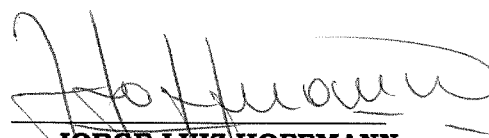
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
NATUREZA ESPECIAL (GAE)
PARA SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, Agente Administrativo, matrícula 161-9, gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial (GAE), de Secretária da Junta de Serviço Militar, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com art. 21, § 1º, Inciso VI, da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, e alterações introduzidas pela Lei Municipal 1530/2014, de 30 de maio de 2014, percebendo gratificação mensal correspondente a **60% (sessenta por cento)**, do valor atribuído ao **Padrão Referencial**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

✓

P O R T A R I A N° 017/2017.

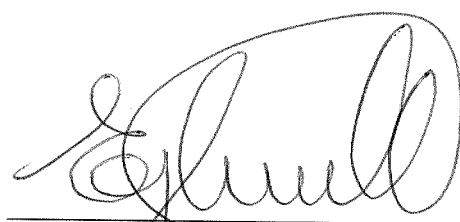
De 02 de Janeiro de 2017.

**DESIGNA SERVIDORA PARA
FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, Agente Administrativo, matrícula 161-9, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e

P O R T A R I A N° 016/2017.

De 02 de Janeiro de 2017.

DISPENSA SERVIDOR DE
GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA
ESPECIAL (GAE).

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial (GAE) de Secretária da Junta de Serviço Militar, da Sra. **ALINE SILVA TEMP**, Auxiliar de Administração, matrícula 656-4, ficando revogada a Portaria 067/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 015/2017.

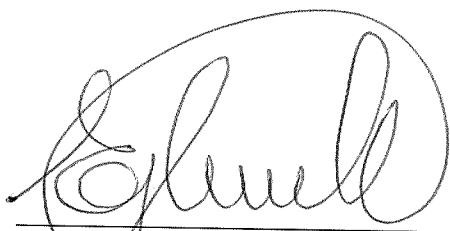
De 02 de Janeiro de 2017.

DISPENSA SERVIDOR DA
FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **ALINE SILVA TEMP**, Auxiliar de Administração, matrícula 656-4, da função de Secretária da Junta de Serviço Militar de Cerro Branco, ficando revogada a Portaria 066/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 014/2017.

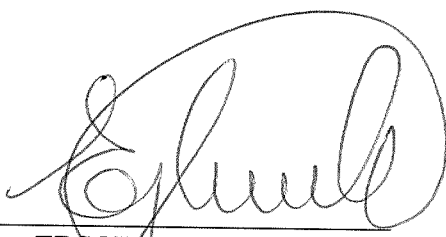
De 02 de Janeiro de 2017.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **ALINE SILVA TEMP**, matrícula 656-4, para exercer suas funções de Auxiliar de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, ficando revogada a Portaria 059/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 013/2017.

De 02 de Janeiro de 2017.

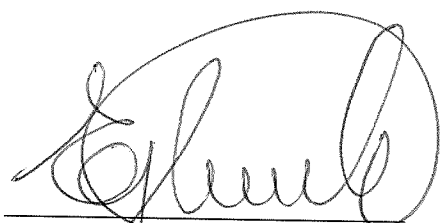
e

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

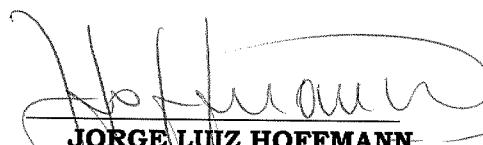
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, para exercer suas funções de Agente Administrativo, no Gabinete do Prefeito, ficando revogada a Portaria 060/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 012/2017.

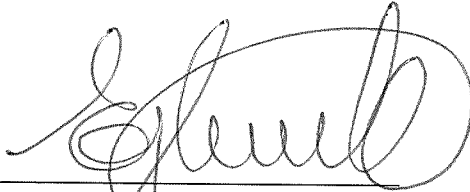
De 02 de Janeiro de 2017.

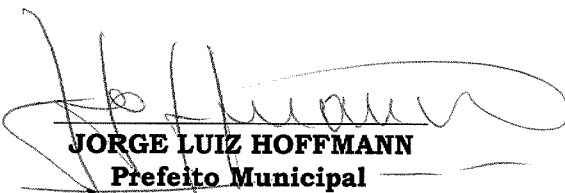
**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **NOMEIA**, a contar de **02 de janeiro de 2017**, o Sr. **JULIANO OSCAR ULBRICH**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRÂNSITO**, e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC III.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 011/2017.

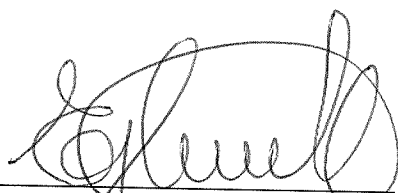
De 02 de Janeiro de 2017.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

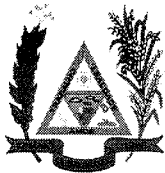
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **NOMEIA**, a contar de **02 de janeiro de 2017**, o Sr. **SIDNEI MATIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO**, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC III.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 010/2017.

De 02 de Janeiro de 2017.

C

**CONCEDE
SUPLEMENTAR.**

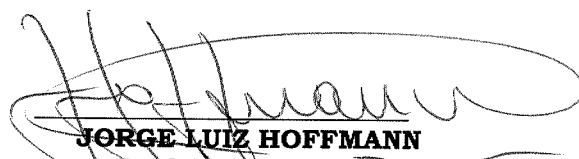
REGIME

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **ANA CLÁUDIA KASBURGER**, matrícula 1166-5, cargo de Psicóloga, **REGIME SUPLEMENTAR** de 20 horas, para Organização e Composição da Equipe de Referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, Art. 54, que recebeu nova Redação, pela Lei Municipal 1461/2013 de 13 de agosto de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C

P O R T A R I A N° 009/2017.

De 02 de Janeiro de 2017.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **ROZEMERI DA SILVA**, matrícula 1220-3, para exercer suas funções de Operário, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando revogada a Portaria 218/2016 de 08 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 008/2017.

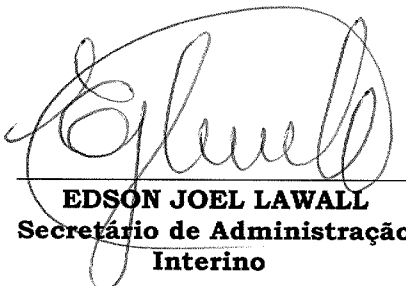
De 02 de Janeiro de 2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

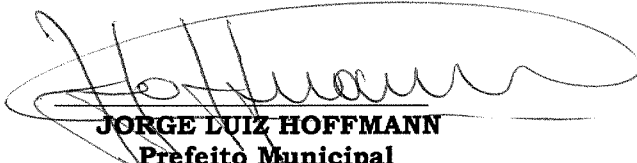
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE PESSOAL**, na Secretaria Municipal de Administração, percebendo FG "II", de acordo com o previsto na Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e alterações posteriores dadas pela Lei Municipal 1473/2013, de 18 de setembro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

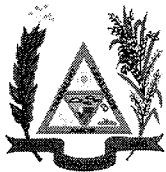
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 007/2017.

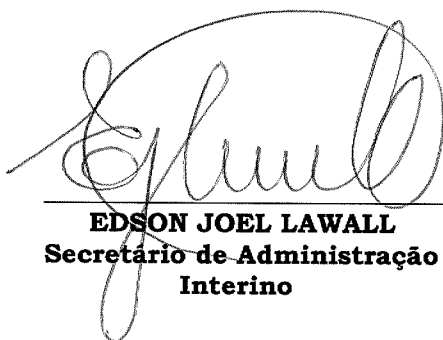
De 02 de Janeiro de 2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, o Sr. **RÉGIS RONALDO MÜLLER**, matrícula 797-8, Motorista, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DO NÚCLEO DO MEIO AMBIENTE**, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo FG "II", de acordo com o previsto na Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e alterações posteriores dadas pela Lei Municipal 1473/2013, de 18 de setembro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 006/2017.

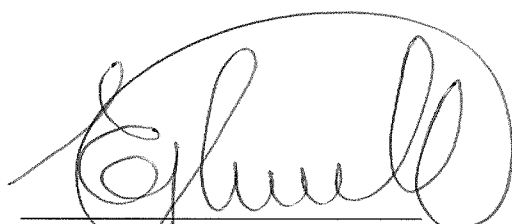
De 02 de Janeiro de 2017.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, o Sr. **RÉGIS RONALDO MÜLLER**, matrícula 797-8, para exercer suas funções de Motorista, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, ficando revogada a Portaria 237/2016, de 29 de julho de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

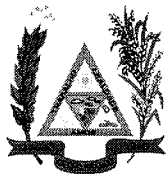
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 005/2017.

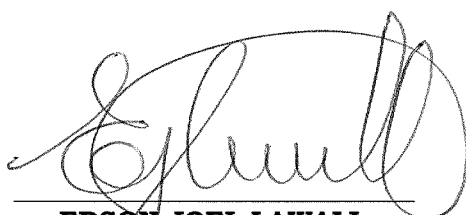
De 02 de Janeiro de 2017.

**DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL
PARA RESPONDER INTERINAMENTE
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRÂNSITO.**

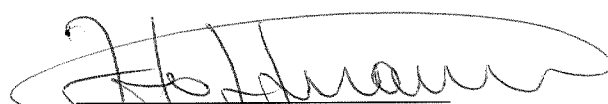
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a **Sr. CHARLES RICARDO PETERMANN**, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

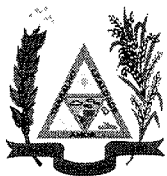
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 004/2017.

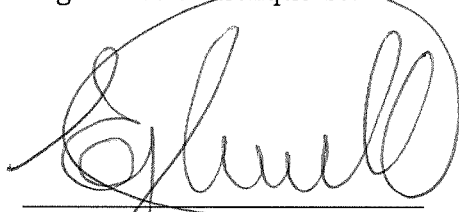
De 02 de Janeiro de 2017.

**NOMEIA PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **NOMEIA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, o **Sr. CHARLES RICARDO PETERMANN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, e desempenhará suas funções na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, percebendo **subsídio mensal** no valor de **R\$4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)** pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal Nº1369/2012, de 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 003/2017.

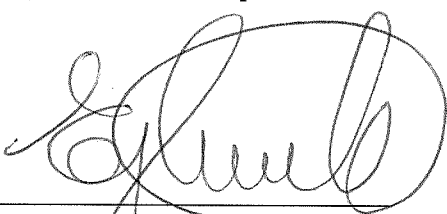
De 02 de Janeiro de 2017.

**NOMEIA PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **NOMEIA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a **Sra. MARLÍ SCHULLER HOFFMANN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, e desempenhará suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, percebendo **subsídio mensal** no valor de **R\$4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)** pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal Nº1369/2012, de 21 de agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
- Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 002/2017.

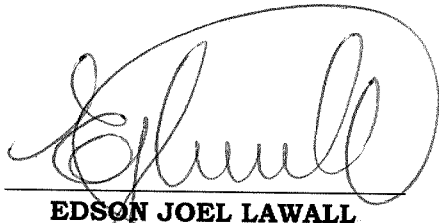
De 02 de Janeiro de 2017.

**NOMEIA PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **NOMEIA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a **Sra. FABIANE LAWALL RADTKE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, e desempenhará suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, percebendo **subsídio mensal** no valor de **R\$4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)** pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal Nº1369/2012, de 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 001/2017.

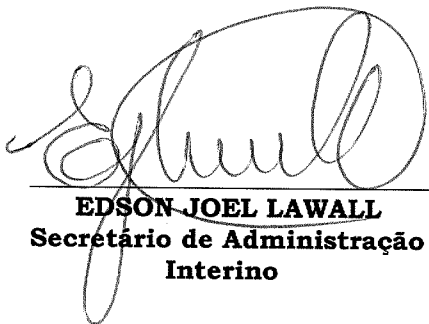
De 02 de Janeiro de 2017.

**NOMEIA PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE PROCURADOR DO
MUNICÍPIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **NOMEIA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, o **Sr. BERTHOLDO HETTWER LAWALL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, e desempenhará suas funções no **GABINETE DO PREFEITO**, percebendo **subsídio mensal** no valor de **R\$4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)** pagos em moeda corrente nacional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON-JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal